



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA



PORTARIA REITORIA Nº 366, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a participação da seleção brasileira nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026, considerando a [Portaria MGI n. 4.779, de 9 de junho de 2026](#), que faculta aos agentes públicos em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, nos dias de jogos da seleção brasileira, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expediente, considerando os calendários da graduação (cursos presenciais e a distância), da pesquisa, pós-graduação e inovação e da extensão e cultura, aprovados pelo Conselho Universitário (CUNI),

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à comunidade acadêmica a suspensão das aulas e das demais atividades, da seguinte forma, de acordo com o horário de Brasília:

- I - nos dias em que os jogos se realizarem às 14h, a partir das 11h;
- II - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, a partir das 13h;
- III - nos dias em que os jogos se realizarem às 17h, a partir das 14h;
- IV - nos dias em que os jogos se realizarem às 18h, a partir das 15h;
- V - nos dias em que os jogos se realizarem às 19h, a partir das 16h;
- VI - nos dias em que os jogos se realizarem às 21h 30min, a partir das 18h30; e
- VII - nos dias em que os jogos se realizarem às 22h, a partir das 19h.

Art. 2º Determinar que a reposição da carga horária deverá ser realizada, nos termos da referida [Portaria MGI n. 4.779/2026](#), em diálogo com os setores envolvidos, garantindo o cumprimento dos calendários da graduação, da pesquisa, pós-graduação e inovação e da extensão e cultura e a execução de todas as atividades planejadas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 16/06/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124965** e o código CRC **89D32F2A**.